



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2016 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES E A EMPRESA **POSTO SÃO CAETANO LTDA.**

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2017, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**, Estado de Sergipe, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Praça Manoel Alves, nº. 165, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se, sob CNPJ Nº. 14.531.114/0001-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, aqui representada pela Sua Secretária Municipal **AMANDA SANTANA CERQUEIRA DE OLIVEIRA** e a Empresa **POSTO SÃO CAETANO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º, 07.814.603/0001-76, situada à Manoel Ferreira Neto, 34 – Nossa Senhora de Lourdes/SE, representada pelo Sr. **Dalmo de Matos Souza**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Nossa Senhora de Lourdes, inscrito no CPF nº. 653.792.925-34 e RG. nº. 1018376 – SSP/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria deste Município, “**ex vi**” do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 01/2017**, mediante as seguintes condições e cláusulas:

I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede do **Fundo Municipal de Assistência Social de NOSSA SENHORA DE LOURDES – SE**, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2017.

II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo reger-se-á pelas disposições constantes no art. 65, Inciso II alínea “*d*”, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, combinado com o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2016** e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem como finalidade aditivar à “**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS**” do Contrato nº. 01/2017, conforme descrição abaixo:

CLÁUSULA QUARTA “DOS PREÇOS”

Pelos reajustes ocorridos nos preços dos combustíveis, fica acrescido o valor de R\$ 8.813,97 (oito mil e oitocentos e treze reais e noventa e sete centavos), conforme planilha abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SALDO REMANES- CENTE-Lts	PREÇO INICIAL LT	PREÇO ATUAL LT	VALOR ADITIVO - R\$
01	Gasolina Comum	Lts	23.757,343	3,929	4,30	8.813,97

CLÁUSULA SEGUNDA - **DISPOSIÇÕES FINAIS** - Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de outubro de 2017.

Amanda S. O. de Oliveira
AMANDA S. CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal
CONTRATANTE

[Assinatura]
POSTO SÃO CAETANO LTDA
Dalmo de Matos Souza – Sócio Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª *[Assinatura]* 2ª *[Assinatura]*